



DECRETO Nº 282/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, homologado pelo Decreto nº 316/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER**, CPF nº 029.328.559-48, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Nomear a Srª **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 045.827.969-23, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Setembro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 282/2024

DECRETO Nº 282/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, homologado pelo Decreto nº 316/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER**, CPF nº 029.328.559-48, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Nomear a Srª **cristiane rodrigues dos santos**, CPF nº 045.827.969-23, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:719AAC0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>